

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, MG, DELEGA COMPETÊNCIAS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, o servidor público municipal **SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, para exercer a função de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Careaçu, MG.

Art. 2º Fica delegada competência ao servidor ora designado, inscrito no CPF sob o n.º 694.152.856-72, para, em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora, promover a movimentação das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. A movimentação financeira a que se refere o *caput* deste artigo compreende:

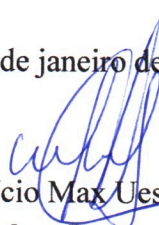
- I – Emitir, assinar e endossar cheques;
- II – Efetuar transferências eletrônicas e pagamentos via internet (TED/DOC/PIX);
- III – Requisitar talonários e abrir contas de depósitos;
- IV – Realizar resgates e aplicações financeiras;
- V – Sustar, contraordenar ou cancelar cheques;
- VI – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias.

Art. 3º Para a validade de qualquer ato de natureza financeira descrito no artigo anterior, será obrigatória a assinatura conjunta (física ou digital) do **Tesoureiro** e do **Presidente da Câmara**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

Câmara Municipal de Careaçu/MG, 05 de janeiro de 2026.


Maurício Max Ueslei da Fonseca
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

